Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

SEI nº 19.0.000072754-0

REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO - SCI.

OBJETO: INSCRIÇÃO NO 39º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II C/C ART. 13, VI DA LEI 8.666/93 e Art. 3º e parágrafos do Provimento nº 27/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES1GABRIEL.

EMPRESA: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - CNPJ 62.070.115/0001-00.

VALOR TOTAL: R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

RECURSOS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - **Unidade Orçamentária:** 040101. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte:** 118. Classificação Funcional: 02.061.0081.2141.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, para inscrição da servidora ISABELA TABATINGA LOPES (matrícula 27573) e do servidor GUSTAVO DIÓGENES PESSOA (matrícula 27597) no 39º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna a ser realizado no período de 15 a 17/setembro/2019, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, na cidade do Florianópolis/SC, com fundamento no inciso II, Art. 25, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 89/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1243586) e o Parecer Nº 3817/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1246249).

AUTORIZO a contratação direta do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - CNPJ 62.070.115/0001-00, pelo valor total de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), nos termos da Justificativa Nº 266/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1241937) e da Manifestação Nº 13617/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1260366), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade**.**

DETERMINO, ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 10/09/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1264990** e o código CRC **D775D3A7**.